

PROJETO DE LEI 13/98 - E

EMENDA N.º 01

Modificativa

Autoria: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- Passa a ser a seguinte a redação do art. 4º, c do projeto de lei 13/98-E:

"Art.4º -

c) Plano de aplicação da verba;

....."

JUSTIFICATIVA

A emenda propõe a retirada da menção à Lei Municipal nº. 987/95 do Art. 4º, alínea c, do Projeto, uma vez que aquela Lei dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 1996.

Agudo, 16 de abril de 1998.

Ver^a. Adriana Goltz

Ver. Aldo Wilhelm